


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 002 / ANO: 2014	
	Data: 29/01/2014	
VALOR (R\$): 87.484,99 (Oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Conforme Lei 2809 de 22/02/2011 a taxa de administração é 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados vinculados ao Resenprevi. Calculado de acordo com as diretrizes emitidas pelo Ministério da Previdência Social. Características dos ativos: BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: